



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 087

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1822 ==

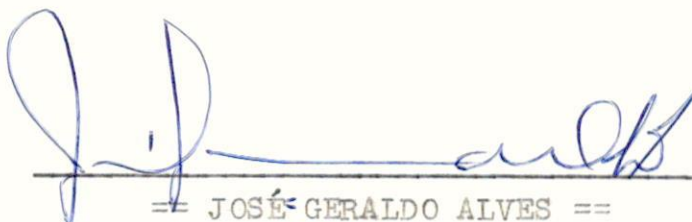
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor EDMILSON DO NASCIMENTO, Lançador, padrão "J", lotado no Setor de Tributação da Diretoria de Finanças, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de // saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento / protocolado sob nº 2089, de 21 de novembro de 1972, que rece- / beu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Se- / tor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de novembro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =